



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
1º a 3 de junho de 2022 – Gramado- RS**

P A U T A

1º DE JUNHO DE 2022 - 09h às 18h

1 - Abertura da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2022

Verificação de quórum e boas-vindas pelo Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO.

2 - Composição da Mesa Diretiva e execução do hino nacional

- 1.1. Diretor no Exercício da Presidência do Confea: Eng. Eletric. DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO
- 1.2. Coordenador do CP: Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO
- 2.2. Presidente do Crea-RS: Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter
- 2.3. Presidente da Mútua: Eng. Agr. FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA

3 - Informes dos integrantes da mesa diretiva

- 4.1 **ASSUNTO:** Informes do Diretor no Exercício da Presidência do Confea
RELATOR: Eng. Eletric. DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO
- 4.2 **ASSUNTO:** Informes do Coordenador do Colégio de Presidentes
RELATOR: Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO
- 4.2 **ASSUNTO:** Informes da Mútua
RELATOR: Eng. Agr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVIA DE ALMEIDA
- 4.3 **ASSUNTO:** Informes do Presidente do Crea Anfitrião – Crea-RS
RELATOR: Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
1º a 3 de junho de 2022 – Gramado- RS**

4 - Informes dos Presidentes dos Creas

Os Presidentes poderão fazer uso da palavra uma só vez, para falar sobre assuntos importantes do seu Crea, no tempo regulamentar de 5 minutos, conforme o disposto no art. 24 da Resolução 1012, de 2005. **(Este não é o momento de apresentação propostas)**

5 - Aprovação da Súmula da reunião anterior

Coordenador do CP, Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO, conforme disposto no art. 22, Anexo I, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005 - Discussão da Súmula da 2ª reunião ordinária ocorrida em Boa Vista-RR, no período de 30 e 31 de março e 1º de abril de 2022.

6 - Discussão e aprovação da Pauta

Coordenador do CP, Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO, conforme o disposto no art. 22, Anexo I, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

7 – Referendar a indicação de representante do Colégio de Presidentes para participar do XXXVI Congresso UPAV e o II Congresso Mundial de Valuación 2022, que será realizado dias 8 a 10 de junho de 2022, em San José – Costa Rica - Decisão PL nº 0474/2022.

Indicação:

- ✓ **Presidente do Crea-TO - Eng. Civ. DANIEL IGLESIAS DE CARVALHO.**

8 – Referendar a indicação de representante do Colégio de Presidentes, para participar do 13º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC), no período de 15 a 17 de junho de 2022, na cidade de Cartagena das Índias – Colômbia – Decisão PL nº 0475/2022.

Indicação:

- ✓ **Presidente do Crea-AP - Eng. Civ. EDSON KUWAHARA.**

9 – Apresentação das Propostas do CP encaminhadas à Secretaria para conhecimento do colegiado e providências da secretaria.

Assessor Técnico do CP, RENATO LISBOA DE OLIVEIRA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
1º a 3 de junho de 2022 – Gramado- RS

SEI! 1993/2022-51	Proposta CP 014/2022 - Manutenção da data da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes para o período de 30 de novembro e 1º e 2 de dezembro de 2022, em Teresina-PI Encaminhamento: Para conhecimento do CP e arquivar.
SEI! 10925/2018	Proposta CP 049/2018 - Criação de Eventos Nacionais específicos para a Fiscalização. Encaminhamento: Para conhecimento do CP e arquivar.
SEI! 09020/2018	Proposta CP 042/2018 - Propõe que o CONFEA desenvolva ações junto ao Conselho Nacional de Justiça Encaminhamento: Para conhecimento do CP e arquivar.
SEI! 04225/2020	Proposta CP 019/2020 - Embates externos e a modernização do Sistema Confea/Crea PL 9818/2018 e PDC 901/2018 Encaminhamento: Para conhecimento do CP e arquivar.
SEI! 04500/2021	Proposta CP 038/2021 - Autonomia operacional aos Creas com relação a negociação de débitos – REFIS Encaminhamento: A CCSS solicita que, quanto ao assunto em tela, o Colégio de Presidentes apresente uma proposta com critérios uniformes para todos os Regionais para que a CCSS analise e delibere sobre o assunto e proponha ao Plenário as alterações requeridas.
SEI! 03552/2019	Proposta CP 024/2019 - Realizar estudo jurídico para definição de parâmetros para o cumprimento da Decisão PL nº 1307/17. Encaminhamento: O CP deve pautar o assunto e levar a CEEP um Projeto de Resolução sobre o assunto, assim querendo dar continuidade à proposta.

10 – Informes sobre o andamento dos trabalhos

- ✓ Plano de Demissão Voluntária (PDV) para os Creas (Creas - BA, MS, PA, RJ e RS)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
1º a 3 de junho de 2022 – Gramado- RS**

11 – Acordo de Cooperação Técnica entre o Confea e o TCU –Processo SEI! 6001/2021.

Presidente do Crea-BA, Eng. Agrim. JOSEVAL COSTA CARQUEIJA.

12 - Apresentação sobre a UNICREA - Universidade Corporativa do Crea-SC

Presidente em Exercício do Crea-SC, Eng. Agr. ANGELA CRISTINA PAVIANI.

13 - Informe sobre os Resultados da Pesquisa Nacional sobre BIM e próximas ações desse convênio com o Fórum BIM BRASIL

BIM Fórum, LAURA MABEL LACAZE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
1º a 3 de junho de 2022 – Gramado- RS**

2 DE JUNHO DE 2022 – 9h às 18h

14 - Continuação da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2022

Verificação de quórum e boas-vindas pelo Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO.

15 - Proposição de potencialização da atuação do Sistema CONFEA/CREA junto ao PLC 39/20 que tramita na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

Presidente do Crea-RS, Eng. Amb. NANCI WALTER.

16 - Proposição de alteração do artigo 5º da Lei 4.950-A/66

Presidente do Crea-PR, Eng. Civ RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA.

17 - Atualização do sistema SIC, de forma a permitir o lançamento do parcelamento de anuidades de pessoa física, com o cadastramento das parcelas quitadas e a vencer

Presidente do Crea-DF, Eng. Civ FATIMA CÓ.

18 - Edição de Instrumento normativo para padronizar e estabelecer critérios para a expedição de Certidões de Registro e Quitação de Pessoas Físicas

Presidente do Crea-DF, Eng. Civ FATIMA CÓ.

19 - Alteração da Resolução nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, tornando facultativo o Livro de Ordem, adotando procedimentos unificados

Presidente do Crea-DF, Eng. Civ FATIMA CÓ.

20 - Apresentação de Pedido de Reconsideração à Decisão PL nº 414/2022 do Confea e Resolução nº 1.135/2022, nos termos do Artigo 119 e seguintes da Resolução nº 1.015/2006 do Confea

Presidente do Crea-DF, Eng. Civ FATIMA CÓ.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
1º a 3 de junho de 2022 – Gramado- RS**

21 – Indicação de 3 (três) indicação para constituição do Grupo de Trabalho Prodesu, com a finalidade de discutir e adaptar os normativos que norteiam a concessão de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU.

- ✓ Indicação 1
- ✓ Indicação 2
- ✓ Indicação 3

22 – Discussão sobre Dívida Ativa.

Presidente do Crea-ES, Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva.

23 - Informes das Comissões Permanentes e Especiais do Confea

Informes da CAIS, CCSS, CEAP, CEEP, CONP, CEF e CME, até 5 minutos para cada Coordenador.

- **CAIS** – Coord. Eng. Eletric. EVÂNIO RAMOS NICOLEIT
- **CCSS** – Coord. Eng. Agr. DANIEL ROBERTO GALAFASSI
- **CEAP** – Coord. Eng. Agr. LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI
- **CEEP** – Coord. Eng. MINAS RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
- **CONP** - Coord. Eng. Mec. FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA
- **CEF** – Coord. Eng. Civ. DALTRO DE DEUS PEREIRA
- **CME** – Coord. Eng. Eletric. Eletrotec. DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
1º a 3 de junho de 2022 – Gramado- RS**

3 DE JUNHO DE 2022 – 9h às 18h

24 – Visita Técnica

25 - Continuação da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2022

Verificação de quórum e boas-vindas pelo Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO.

ACÕES DO CONFEA

26 - Superintendência de Integração do Sistema - SIS

Superintendente da SIS – Eng. Civ. OSMAR BARROS JUNIOR.

- ✓ Propostas CP nº 15/2022 – Protocolo de intenções entre o Confea, 27 Creas, Mútua e ABNT.

27 - Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG

Superintendente da SEG - Bel. RENATO BARROS.

- ✓ Termo de Acordo de Cooperação Confea/Receita Federal Do Brasil.

28 – Gerência de Planejamento e Gestão - GPG

Gerente de Planejamento e Gestão – Edson Cezar Mello Júnior.

- ✓ SEI Multiórgãos

29 - PROJ -CONFEA:

Procurador Jurídico do Confea, Adv. IGOR TADEU GARCIA.

- ✓ Apresentação das ações e intervenções judiciais de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua - Advocacia proativa, preventiva, integrada e global.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
1º a 3 de junho de 2022 – Gramado- RS**

- ✓ Salário Mínimo profissional (STF fixa base de cálculo de pisos salariais de categorias profissionais), e
- ✓ Poder de polícia das profissões regulamentadas no Sistema Confea/Crea

30 - APAR-CONFEA: Informações sobre as ações parlamentares

Assessor Parlamentar, Guilherme Cardozo.

- ✓ Apresentação das ações parlamentares e tramitações dos Projetos de Lei prioritários do Sistema Confea/Crea e Mútua.

31 - Resultado da pesquisa realizada pelo instituto Datafolha para identificar a percepção que a sociedade, profissionais e formadores de opinião tem do Sistema Confea/Crea (Proposta CP nº 37/2021 (Processo SEI! N° 04488/2021)

Gerente de Comunicação, Felipe Pasqualini

Representante do Instituto Datafolha (VIRTUAL)

32 -CONSOEA

Secretaria da CON:

- 1 - Candidatura para sediar a 78ª SOEA em 2023.
- 2 - Sorteio da ordem dos estandes dos Creas na EXPOSOEA, e
- 3 - Informe sobre apresentações de "Boas Práticas" ou novos projetos no espaço da Ilha da Inovação na EXPOSOEA.

33 – GRI – Demandas Institucionais

Gerente da GRI - Eng. Amb. RENATO MUZZOLON JR.

- ✓ Acordo de Cooperação Técnica Confea e MPT - Fiscalização de estágios em profissões regulamentadas.

34 - Encerramento da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
1º a 3 de junho de 2022 – Gramado- RS**

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS – Anexo I da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005

Art. 15. As reuniões ordinárias do Colégio de Presidentes ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submetido à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

(...)

Art. 17. As reuniões ordinárias são convocadas pelo coordenador, com antecedência mínima de quinze dias da data de início.

(...)

§ 2º A pauta da reunião é encaminhada aos membros, junto com a convocação.

Art. 18. As reuniões extraordinárias do Colégio de Presidentes podem ser realizadas a critério do coordenador ou por solicitação a ele dirigida, da maioria dos presidentes dos Creas.

(...)

Art. 22. A ordem dos trabalhos das reuniões do Colégio de Presidentes obedece à seguinte sequência:

I – verificação do quórum;

II – abertura da reunião;

III – apreciação e aprovação da súmula da reunião anterior;

IV – informes;

V – leitura, discussão e aprovação da pauta; e

VI – apreciação dos assuntos pautados.

Art. 23. A ordem dos trabalhos pode ser alterada pelo coordenador ou por requerimento justificado de qualquer membro, acatado pelo Colégio de Presidentes.

(...)

Art. 24. Iniciada a apreciação dos assuntos pautados, a discussão obedece às seguintes regras:

I – o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem a solicitar;

*II – cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de **cinco minutos cada vez**;*

III – o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão; e

IV – aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo.

Art. 25. As emendas ou os substitutivos aos temas discutidos devem ser apresentados, por escrito, durante a discussão de cada um deles.